



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR SASSÁ DA CONSTRUÇÃO CIVIL
7ª COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS – COMSOP

Projeto de Lei n. 181/2021, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**ALTERA** a Lei n°. 870, de 21 de julho de 2005, na forma que especifica”.

PARECER

Trata-se de propositura de autoria do **Executivo Municipal**, que **ALTERA** a Lei n° 870, de 21 de julho de 2005, na forma que especifica”.

A matéria em tela visa o ajuste das alíquotas da contribuição previdenciária e à transferência da responsabilidade pelo pagamento dos benefícios temporários ao município.

Assim, a alíquota da contribuição previdenciária dos segurados passará de 11% (onze por cento) para 14% (quatorze por cento), sob pena de não ser emitido o Certificado de Regularidade Previdência - CRP. Tal ajuste visa dar cumprimento ao art. 9° da Emenda Constitucional n°103, de 12 de novembro de 2019.

O projeto prevê ainda a necessidade de alteração das alíquotas patronais de contribuição previdenciária com vistas a preservar o equilíbrio financeiro do RPPS municipal.

Finalmente, a propositura em tela conta com a prévia aprovação do Conselho Municipal de Previdência – CMP, em atendimento ao Regimento Interno da Manaus Previdência.

Assim, pelas razões expostas, e considerando a relevância da matéria, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento.

Manaus, 28 de abril de 2021.

Ver. SASSÁ DA CONSTRUÇÃO CIVIL
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

ELAN MARTINS DE ALENCAR - VEREADOR - 659.847.492-20 EM 28/04/2021 10:18:01
ALLAN CAMPELO DA SILVA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 476.540.902-34 EM 28/04/2021 10:17:11
SANDRO MAIA FREIRE - VEREADOR - 359.751.132-53 EM 28/04/2021 10:15:46
ANTONIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO - VEREADOR - 508.804.972-20 EM 28/04/2021 10:14:56
CICERO CUSTODIO DA SILVA - VEREADOR - 759.178.403-00 EM 28/04/2021 10:12:52
MARCIO JOSE MAIA TAVARES - VEREADOR - 022.451.997-23 EM 28/04/2021 10:12:14



DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

01 - Projeto de Lei n. 181/2021, de autoria do **Executivo Municipal**, que “Altera a Lei nº. 870, de 21 de julho de 2005, na forma que especifica”.

Conclusão: Aprovado o parecer pela totalidade dos presentes na Reunião Extraordinária Virtual do dia 28/04/2021.

